

DECRETO N.º 012/2016
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

“Dispõe de autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 618, de 17/02/2016,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais) assim classificado:-

Crédito Suplementar

Ficha:-	76
Órgão:-	2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:-	3-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:-	1-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática:-	123612507.2020-Coordenação pedagógica e gestão educacional
Natureza da Despesa:-	3.3.90.30-Material de Consumo
Valor R\$:-	187.000,00

Ficha:-	128
Órgão:-	2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:-	3-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:-	1-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática:-	123652507.2020-Coordenação pedagógica e gestão educacional
Natureza da Despesa:-	3.3.90.30-Material de Consumo
Valor R\$:-	47.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes da redução das seguintes dotações:-



Redução

Ficha:- 30
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 2-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade Executora:- 1-ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Funcional Programática:- 041222501.1012-Renovação da frota
Natureza da Despesa:- 4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente
Valor R\$:- 34.000,00

Ficha:- 54
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 3-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:- 1-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática:- 121222507.2030-Distribuição de uniformes escolares
Natureza da Despesa:- 3.3.90.30-Material de Consumo
Valor R\$:- 120.000,00

Ficha:- 64
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 3-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:- 1-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática:- 123612507.1007-Reformas e melhorias nas escolas
Natureza da Despesa:- 4.4.90.51-Obras e Instalações
Valor R\$:- 80.000,00

Artigo 3º - Os valores dos programas e das ações alterados por esta Lei ficarão convalidados no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 17 de fevereiro de 2016.


Jair Fernandes Gonçalves
Prefeito Municipal